

## **PORTARIA Nº 5554/2025**

*Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros, Concede gratificação e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I – Jerônimo Francisco de Melo
- II – Maria Helena Ramos
- III – Maria José da Silva Tostes Barbosa Araújo

**Art. 2º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA.**  
**Prefeito Municipal**